



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 107/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Luan Leite Feijó**, matrícula nº **14181177**, **Nádia Maria Pinto de Oliveira**, matrícula **40000816** e **Livia Gonçalves Leal**, matrícula **040171154** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 053/2018, celebrado entre o **MUNICIPAL DE CORDEIRO** e a empresa **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, CNPJ nº 26.945.897/0001-10, que tem por objeto a reforma e adequação do imóvel objeto de requisição administrativa implementada pelo Decreto nº 021/2018, no edifício do Hospital Antônio Castro, considerando o Processo 1900.187.2018 (Carta Convite 001/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito